



Ofício GP/DL/248/2024

Florianópolis, 13 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0035/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 12 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Emerson Stein, apelando pelo veto na reoneração da folha de pagamento em segmentos que podem afetar a geração e manutenção de empregos nas Indústrias Catarinenses.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

**PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0035/2024**

Proposição: MOC/35/2024

Data entrada: 05/03/2024

Autor: EMERSON STEIN

Ementa:

MANIFESTANDO APELO À BANCADA FEDERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADO, QUE EMPREENDA ESFORÇOS PARA BARRAR A REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à bancada Federal da Câmara de Deputados e Senado que empreenda esforços para barrar a reoneração da folha de pagamento.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Uma proposta equivocada e com potencial de gerar impactos negativos relevantes para a indústria Catarinense, assim expressa o ofício da Federação das Indústrias de SC (FIESC).

- a reoneração da folha de pagamento, pode gerar aos seguimentos da Indústrias Catarinense prejuízos, inclusive no que tange a geração e manutenção dos empregos. Para tanto, é de suma importância que diante dos argumentos apresentados, que à Bancada Catarinense no Congresso Nacional se oponha, barrando a reoneração da folha de pagamento.

requer o encaminhamento de **Moção** à bancada Federal da Câmara de Deputados Federais e ao Senado, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Emerson Stein, apela a Vossas Excelências que empreenda esforços para barrar a reoneração da folha de pagamento. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 05/03/2024, às 16:30.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 07/03/2024, às 17:09.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 07/03/2024, às 18:06.



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 06/03/2024, **não deliberou** acerca desta proposição, MOC/35/2024.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 07/03/2024, às 10:30.



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 12/03/2024, deliberou acerca desta proposição, MOC/35/2024, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado
Rejeitado
Deferido
Indeferido
Comunicado

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 12/03/2024, às 17:37.